



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00106/2012

28/02/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 00290/2012**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Ceará**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção nº 01/2012-GDF-SJ/CE**.

II - O efeito desta remoção será a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:

- . **VICTOR CESAR FALCAO VIANA**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **FABIO BEZERRA RODRIGUES**, da Subseção Judiciária de Quixadá para a Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte;
- . **RAQUEL LEAL MAIA**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **KATIUSCIA DIAS DE FIGUEIREDO CHAVES**, da Subseção Judiciária de Sobral para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **CLAUDIO EMILIO MENDES CARVALHEDO**, da Subseção Judiciária de Sobral para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **APARECIDA GONÇALVES BANDEIRA**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **WERBSTON DA SILVA COELHO**, da Subseção Judiciária de Itapipoca para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **FRANCISCA VERUSCHKA CARNEIRO CATONHO**, da Subseção Judiciária de Quixadá para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **CARLOS HENRIQUE CAMPOS MEYER**, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Itapipoca;
- . **IANA CRISTINA VASCONCELOS ALVES**, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Quixadá;
- . **BRUNA SALES MENDES**, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte;
- . **JULIA SOUZA LOPES**, da Subseção Judiciária de Iguatu para a Subseção Judiciária de Quixadá.

II - Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados:

- . **ANDRE LIMA SILVA**, da Subseção Judiciária de Quixadá para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **CHRISTIE DAMASCENO GIRAO**, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;
- . **RENATO SALDUNBIDES JARDIM**, da Subseção Judiciária de Tauá para a Subseção Judiciária de Quixadá;

. **FLAVIA COSTA BARROS TEIXEIRA**, da Subseção Judiciária de Iguatu para a Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte.

III - Analista Judiciário - Área Administrativa:

. **MARIA BERNADETE GUEDES LIMA MOREL LOPES**, da Subseção Judiciária de Sobral para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **BARBARA ELIGIA DE ALENCAR E SILVA**, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Sobral;

. **ANNA MARIZA TEIXEIRA MAIA**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte.

IV - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

. **NEWTON LAMEIRA DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **LENILTON DE SOUSA RIBEIRO**, da Subseção Judiciária de Quixadá para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **MARCOS AUGUSTO DE FREITAS RAMOS**, da Subseção Judiciária de Sobral para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **LIDIANA DE SOUZA SANDES**, da Subseção Judiciária de Sobral para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **MARCELLA FROTA SALLES BRAGA**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **JOAO MATEUS FERREIRA TORRES**, da Subseção Judiciária de Quixadá para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **PAULO ANDRE TEIXEIRA HURBANO**, da Subseção Judiciária de Quixadá para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **VIVIANNE BARRETO LOUREIRO SOUZA**, da Subseção Judiciária de Quixadá para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **DAYSE ARAUJO ABREU**, da Subseção Judiciária de Quixadá para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA**, da Sede daquela Seccional, em Fortaleza, para a Subseção Judiciária de Itapipoca;

. **WESNA SOMBRA OLIVEIRA SARAIVA LEAO**, da Sede daquela Seccional, em Fortaleza, para a Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte;

. **CAROLINA ARAUJO FELIPE TORRES LIMA**, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Quixadá;

. **REGIANE MOURA MAGALHÃES**, da Subseção Judiciária de Tauá para a Subseção Judiciária de Quixadá;

. **DANIEL DE SOUZA CARNEIRO**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Sobral;

. **MIRIAM SOUZA FONTENELE DUARTE**, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Sobral;

. **LISTER DE MELO SARAIVA LEAO**, da Sede daquela Seccional, em Fortaleza, para a Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte;

. **MICHELLE DA COSTA PINTO**, da Subseção Judiciária de Tauá para a Subseção Judiciária de Quixadá;

. **ANTONIA NATHALIA BATISTA BARROS**, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Quixadá;

. **KATIA LOIOLA DIAS**, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Quixadá;

. **MICHAEL NORONHA SILVA DE MORAES**, da Subseção Judiciária de Sobral para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **ROSAMARIA ALENCAR DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **CLEBER SOUZA CORDEIRO**, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **DANIELA DA SILVA BARROS**, da Subseção Judiciária de Sobral para a Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte;

. **DIEGO KEMPS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, da Subseção Judiciária de Iguatu para a Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte.

V - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte:

. **LUIZ LEITE DE CARVALHO NETO**, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **JOSE MARCIO DE ANDRADE FROIS**, da Subseção Judiciária de Quixadá para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. **MAURICELIO DA SILVA SANTANA**, da Subseção Judiciária de Iguatu para a Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte;

. **ALBERTO PEREIRA ALMEIDA**, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Quixadá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE